



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM. 24 de agosto de 2006

DECRETO Nº. 7.497. DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Cidade, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE - SEMCID
(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 18.541.5260.2.379		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 289.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	R\$ 35.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE - SEMCID
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 100.000,00
Projeto/Atividade - 15.451.5259.1.147		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 100.000,00
Projeto/Atividade - 17.451.5257.1.095		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 124.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 16 de agosto de 2006.

V. Lains

Nº 3440/2005

Nº 3439/2005